



ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

OFÍCIO N. 3456/2023-GP

Florianópolis, data da assinatura digital.

A Sua Excelência o Senhor
Deputado **MAURO DE NADAL**
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina
Florianópolis - SC

Ref.: Ofício GP/DL/2010/2023 - PL 0385/2023

Senhor Presidente,

Em atenção ao ofício em epígrafe, informo a Vossa Excelência que este Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina não identificou óbices na proposta apresentada no Projeto de Lei n. 0385/2023, em tramitação perante essa Casa de Leis.

Aproveito a oportunidade para reiterar votos de admiração e apreço.
Cordialmente,

Desembargador Altamiro de Oliveira
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Altamiro de Oliveira, Presidente**, em 16/11/2023, às 19:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjsc.jus.br/verificacao> informando o código verificador **7710214** e o código CRC **8209C2E2**.